

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE nº 35.300.473.345

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 26/12/2022, às 10 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, s/nº, Casa 44, Zona Rural, CEP 14150-000, em Serrana (SP), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 131 da Lei Nº. 6.404/76, as acionistas de **HGN Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença das acionistas. Para a presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, que convidou a mim, Sr. **Eduardo Biagi**, para secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei Nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte.

Pauta: I. Deliberar sobre o aumento de **R\$ 50.589.173,88**, do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 12.019.000,00** para **R\$ 62.608.173,88**, sem a emissão de ações; II. Com a aprovação do item anterior da pauta da presente Assembleia, deliberar acerca da nova redação do **Artigo 5 do Estatuto Social** da Companhia, que trata do Capital Social. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, as acionistas, por unanimidade, e sem qualquer restrição, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes.

Deliberações: I. Aprovaram o aumento de **R\$ 50.589.173,88**, do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 12.019.000,00** para **R\$ 62.608.173,88**, sem a emissão de ações, da seguinte forma: **a) R\$ 772.046,29** através da conversão de dividendos obrigatórios; **b) R\$ 11.214.812,94** mediante a utilização do saldo existente sob a rubrica "**Reserva Legal**"; e **c) R\$ 38.602.314,65** referente ao lucro líquido disponível até 30/11/2022. II. Aprovaram a nova redação do **Artigo 5 do Estatuto Social** da Companhia, que passa a vigor nos seguintes termos: "**Artigo 5 - O Capital Social da sociedade, totalmente integralizado é de R\$ 62.608.173,88, dividido em 12.019.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal**". Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse suspensa a Assembleia, para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme segue, sendo assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 26/12/2022, a.a) Pedro Biagi Neto por HG Empreendimentos e Participações S/A; a.a) Caetano Barros Biagi por NOI Holding S/A.; A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Presidente de Mesa.** Jucesp nº 46.791/23-1 em 1º/2/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>